



## Fundação Municipal do Meio Ambiente

### Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010

Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

## COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

### REGISTRO DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 21/11/2022 Período: 14h às 15h e 30min

Local: Vídeo Conferência – Google Meet <https://meet.google.com/bbo-iydr-rin>

Nº	AÇÕES
1	<p>Contando com a presença dos membros titulares: David Vieira da Rosa Fernandes (Diretor da DILIC/Floram), Lucas Gonçalves da Silva (Gerente da DILIC/Floram), Alessandra Pellizzaro Bento (Chefe Depto. de Licenciamento Ambiental), Luiz Antônio dos Santos Júnior (Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental), Ademar Alfonso Mombach (Geólogo – DILIC), Guilherme Graciosa Pereira (Eng.º Sanitarista/Ambiental – DILIC). E do membro suplente: Mauricy C R Souza (Eng.º Químico – DILIC). Também presente a analista técnica Luiza Dulcetti Domingos.</p> <p><b>Ausentes:</b> Beatriz Campos Kowalski (Superintendente)</p>
2	<p><b>2 PROCESSOS</b></p> <p><b>2.1 Processo nº E 077094/2021 - Licenciamento Ambiental</b></p> <p>Requerente: Passeio do Leste Incorporações Imobiliárias Fase: <b>Solicitação de LAI (Licença Ambiental de Instalação)</b> Atividade: 71.11.00 - Parcelamento de solo urbano: Loteamento - 6,84ha - Potencial poluidor/degradador geral: M / Porte: G Parecer Técnico nº: 3091/2022-DILIC Objetivo do Parecer: Proceder à avaliação quanto à viabilidade ambiental de implantação do empreendimento. Processo vinculado: 23553/2019 – corte de árvores isoladas Relator: Ademar</p> <p>Características gerais do empreendimento: Trata-se de atividade de Parcelamento do Solo: Loteamento a ser implantando em imóvel territorial localizado em área urbana antropizada (pastagem), com área total de 478.690,46 m<sup>2</sup>. Sobre a área parcelável da gleba, isto é, a área de intervenção (68.375,32m<sup>2</sup>), não há incidência de Áreas de Preservação Permanente. O empreendimento, conforme informado, contará com 77 lotes, sendo dois de uso misto (residencial/comercial) e o restante residencial.</p> <p>O relator apresentou os principais aspectos analisados e descritos no Parecer Técnico 3091/2022.</p> <p>A analista do meio biótico (Alessandra) relatou resumidamente os aspectos relacionados a</p>



## Fundação Municipal do Meio Ambiente

### Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010

Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

	<p>vegetação que ocorre na área – processo de corte de árvores isoladas.</p> <p>Após o relato, Jota sugeriu que parte da compensação ambiental seja destinada para arborização do loteamento e/ou da área verde.</p> <p><b>DECISÃO:</b> <u>Parecer favorável aprovado por unanimidade com sugestão do Jota para que parte da compensação ambiental pelo corte das árvores seja destinada para arborização do loteamento e/ou área verde.</u></p>
3	<p><b>3. ASSUNTOS GERAIS</b></p> <p><b>3.1 Processo nº E 29920/2020 – solicitação de retificação e prorrogação de LAP/LAI 18/2021 – condomínio de uso misto em área atendida por esgotamento sanitário.</b></p> <p>Relator: Guilherme</p> <p>Trata-se de solicitação de retificação e prorrogação de prazo de uma licença emitida no Estreito, em empreendimento não passível de licenciamento por estar em local provido de rede de esgoto da CASAN.</p> <p><b>DECISÃO:</b> <u>proceder o cancelamento da licença existente. Caso seja necessário, emitir DANC.</u></p> <p><b>3.2 Morosidade na renovação das LAOs</b></p> <p>Relator: Ademar</p> <p>A DILIC tem demorado para emissão de LAOs, em casos de renovação, em função da necessidade de cobrança pelo atendimento às pendências, especialmente em processos que migram do IMA, a demora dos requerentes para atenderem ao solicitado nas FRs e a acomodação dos consultores dos processos, por não existir, na prática, um número máximo de possibilidades de complementações de informações.</p> <p>A demora na emissão das licenças gera insegurança, (quando solicitada renovação depois do prazo legal) e renúncia fiscal, pois a licença a ser renovada continua vigente durante a análise do órgão ambiental.</p> <p>O relator sugere que algo precisa ser pensado para agilizar essas análises, pensar em condicionar na licença o que for possível, talvez criar um termo de ajuste de conduta ou outras opções.</p> <p>Foi mencionada a Portaria 15 da Floram que determina o número de complementações e o prazo máximo para os processos de licenciamento ambiental na Floram e que não tem sido cumprida pela gestão.</p> <p><b>Encaminhamento:</b> <u>Marcar reunião da CLA com a participação da Superintendente para tratarmos do assunto e, especialmente, da aplicação e manutenção da Portaria 15 da Floram. Na mesma data, definir procedimento para as alterações das taxas dos processos de licenciamento ambiental.</u></p>



## Fundação Municipal do Meio Ambiente

### Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010

Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

<b>4</b>	<b>4. ENCERRAMENTO</b>  Concluindo a sessão, sem mais nada que fosse acrescentado, às 15h30, encerrou-se a 53ª Reunião Ordinária da CLA.										
<b>5</b>	<b>5. ASSINATURAS</b> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="text-align: center;"><b>AUSENTE</b> Beatriz Campos Kowalski Superintendente FLORAM</td><td style="text-align: center;">David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC/FLORAM</td></tr><tr><td style="text-align: center;">Lucas Gonçalves da Silva Gerente de Licenciamento Ambiental DILIC/FLORAM</td><td style="text-align: center;">Alessandra Pellizzaro Bento Chefe da DELIC-DILIC/FLORAM</td></tr><tr><td style="text-align: center;">Luiz Antônio dos Santos Júnior Chefe da DMA - DILIC/FLORAM</td><td style="text-align: center;">Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC/FLORAM</td></tr><tr><td style="text-align: center;">Guilherme Graciosa Pereira Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC/FLORAM</td><td style="text-align: center;"><b>SUPLENTE</b> Mauricy C. Rodrigues de Souza Eng. Químico – DILIC/FLORAM</td></tr><tr><td colspan="2" style="text-align: center;">Luiza Dulcetti Domingos Eng. Sanitarista/Ambiental – CREA/SC nº 170262-4 DILIC/FLORAM</td></tr></table>	<b>AUSENTE</b> Beatriz Campos Kowalski Superintendente FLORAM	David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC/FLORAM	Lucas Gonçalves da Silva Gerente de Licenciamento Ambiental DILIC/FLORAM	Alessandra Pellizzaro Bento Chefe da DELIC-DILIC/FLORAM	Luiz Antônio dos Santos Júnior Chefe da DMA - DILIC/FLORAM	Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC/FLORAM	Guilherme Graciosa Pereira Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC/FLORAM	<b>SUPLENTE</b> Mauricy C. Rodrigues de Souza Eng. Químico – DILIC/FLORAM	Luiza Dulcetti Domingos Eng. Sanitarista/Ambiental – CREA/SC nº 170262-4 DILIC/FLORAM	
<b>AUSENTE</b> Beatriz Campos Kowalski Superintendente FLORAM	David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental-DILIC/FLORAM										
Lucas Gonçalves da Silva Gerente de Licenciamento Ambiental DILIC/FLORAM	Alessandra Pellizzaro Bento Chefe da DELIC-DILIC/FLORAM										
Luiz Antônio dos Santos Júnior Chefe da DMA - DILIC/FLORAM	Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC/FLORAM										
Guilherme Graciosa Pereira Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC/FLORAM	<b>SUPLENTE</b> Mauricy C. Rodrigues de Souza Eng. Químico – DILIC/FLORAM										
Luiza Dulcetti Domingos Eng. Sanitarista/Ambiental – CREA/SC nº 170262-4 DILIC/FLORAM											

**ATA DA 53ª REUNIÃO – DATA: 21/11/2022**